

Nº 203 - DOE – 07/10/22 - p.75

CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 9, de 27-7-2022

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Saúde Única.

DAVID EVERSON UIP, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO Em SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As competências e atribuições estabelecidas no Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022, que organiza a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

O Decreto nº 66.837, de 10 de junho de 2022, que reorganiza o Comitê Científico, instituído pela Resolução SS nº 131, de 19 de agosto de 2021, no sentido de que compete ao Conselho Gestor, a consolidação, com o auxílio dos órgãos competentes, dos dados epidemiológicos para a propositura de políticas públicas emergenciais e ordinárias; propor estratégias que contemplem soluções de eficiência e agilidade para a saúde pública, dentro do que preconiza a ciência; opinar sobre levantamentos e análises de conjuntura; sugerir pontos de aperfeiçoamento da gestão de informações e das estratégias de detecção e prevenção de doenças, conforme art. 4º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - SCPDS o Grupo de Trabalho de Saúde Única, com a seguinte composição:

MARCELO BAHIA LABRUNA - RG nº M5513065, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - USP;

RODRIGO NOGUEIRA ANGERAMI - RG nº 23.983.591-8, Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

ADRIANO PINTER DOS SANTOS - RG nº 26.523.559-5, Coordenadoria de Controle de Doenças - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD/SES;

DALTON PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR - RG nº 17.949.677-3, Coordenadoria de Controle de Doenças - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD/SES;

FERNANDO LUIZ AFFONSO FONSECA - RG nº 25.584.208-2, Vice-Reitor do Centro Universitário da Faculdade de Medicina do ABC;

GERSON LAURINDO BARBOSA - RG nº 19.992.702-9, Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD/SES;

HELENA CORRÊA DE ARAÚJO GOMES - RG nº 63.407.195-6, Coordenadora Técnica de Projetos - Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT;

JANE MEGID - RG nº 11.015.319-4, Universidade Estadual Paulista - UNESP;

JOÃO GABBARDO DOS REIS - RG nº 1003763172 SSP/RS, Coordenador Executivo do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

MARCELO ALVES DA SILVA MORI - RG nº 32684904-X, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

MARIA LUIZA MORETTI - RG nº 5.502.548-1, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

MARIA RITA DONALISIO - RG nº 7608638-0, Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP;

PAULO HILÁRIO NASCIMENTO SALDIVA - RG nº 4777469-1, Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP;

SILVIA FIGUEIREDO COSTA - RG nº 392632755, Professora associada - Instituto de Medicinal Tropical e Departamento Moléstias Infecciosa e Parasitária da FMUSP;

VINICIUS BATISTA SANTOS - RG nº 282284382, Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN;

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Prof. Dr. Marcelo Bahia Labruna, da Universidade de São Paulo - USP/SP e ao Prof. Dr. Rodrigo Nogueira Angerami, Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a função de apresentar diretrizes para subsidiar as tomadas de decisões do Governo do Estado de São Paulo, de forma opinativa e qualificada.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho se reunirão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões fixado pelos Coordenadores.

Art. 4º A participação dos membros do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.